

EDITAL N.º 1/DRH/2023/2024
Concurso de Selecção e Recrutamento de Docentes

Artigo 1.º
(Objecto)

O concurso regulado pelo presente Edital visa seleccionar docentes, em regime de prestação de serviços a tempo parcial, para leccionar as unidades curriculares indicadas nos Anexos 1 e 2 ao presente Edital.

Artigo 2.º
(Disposições gerais)

1. As candidaturas estão reservadas a cidadãos angolanos e estrangeiros residentes legalmente em Angola, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O perfil específico dos candidatos, por unidade curricular, é o constante no Anexo 1.
3. Os candidatos não doutorados serão submetidos a uma prova de conhecimento, uma prova didáctica, um teste psicotécnico e a uma entrevista, obedecendo os critérios estabelecidos no presente Edital.
4. Os candidatos doutorados que preencham o perfil indicado no Anexo 1 poderão ser dispensados da realização das provas referidas no número anterior, com exceção da entrevista sendo o seu currículo submetido à apreciação do Conselho Científico.
5. Os candidatos que forem eliminados do concurso, por terem obtido uma classificação inferior a 12 valores na prova de conhecimento ou na prova didáctica, só poderão participar em novo concurso ao fim de 1 (um) ano.
6. O recrutamento terá por base as vagas disponíveis, a lista ordenada por ordem decrescente das classificações da prova didáctica e o grau académico, com prioridade para o grau de doutor.
7. As vagas previstas, por unidade curricular, são as constantes no Anexo 4, estando sujeitas a alteração sem aviso prévio.
8. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:
 - a) Requerimento dirigido ao Presidente, conforme a minuta constante no Anexo 5;
 - b) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado;
 - c) Fotocópias dos certificados de licenciatura e mestrado, para os titulares do grau de mestre;
 - d) Fotocópias dos certificados de licenciatura, mestrado e doutoramento, para os titulares do grau de doutor;
 - e) Fotocópia do bilhete de identidade, para os cidadãos nacionais;

- f) Fotocópia do cartão de estrangeiro residente ou equivalente, para os cidadãos estrangeiros.
9. As candidaturas devem ser enviadas para o endereço de correio electrónico recrutamento@isptec.co.ao, até ao prazo previsto no Anexo 3.
10. Cabe às Unidades Orgânicas avaliar as candidaturas e comunicar ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) a lista dos candidatos admitidos e não admitidos, para efeitos de gestão do concurso, divulgação e homologação pelo Presidente.
11. A lista dos candidatos admitidos ao concurso será divulgada até ao prazo fixado no Anexo 3.
12. Os candidatos convocados para tomar posse serão submetidos a uma entrevista.

Artigo 3.º
(Teste psicotécnico)

1. O teste psicotécnico consiste num conjunto de exercícios propostos ao candidato, para medir e avaliar aptidões e habilidades para o exercício da docência.
2. O teste psicotécnico tem a duração de uma hora e meia.

Artigo 4.º
(Prova de conhecimento)

1. A prova de conhecimento tem como objectivo avaliar os conhecimentos gerais do candidato na unidade curricular a que concorre, bem como a sua capacidade de expressão em linguagem técnica.
2. A prova consiste na elaboração de uma exposição escrita de um tema a sortear, a excepção da disciplina de Inglês, em que o tema é único.
3. Para elaborar a sua exposição, o candidato deverá dividi-la em três partes: Introdução, desenvolvimento e conclusão.
4. A prova tem a duração de duas horas.
5. A prova de conhecimento é corrigida sob anonimato.
6. Após o término da correcção da prova de conhecimento, o júri lavrará uma acta que deverá ser assinada por todos os seus membros, relatando os factos relevantes ocorrido no processo de correcção e fazendo o apuramento da classificação do candidato.
7. Os candidatos que obtiverem menos de 12 (doze) valores na prova de conhecimento serão eliminados do concurso.

Artigo 5.º
(Prova didáctica)

1. A prova didáctica consiste na apresentação de uma aula sobre um tema a sortear.
2. A prova didáctica tem por objectivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáctico-pedagógicos do ensino superior, abrangendo a comunicação, a organização do pensamento, a planificação, a apresentação da aula e o domínio do conhecimento sobre o tema abordado.

3. A prova didáctica tem a duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos.
4. Durante a aula, o candidato não poderá ser interrompido por nenhum dos membros do júri.
5. Cabe ao presidente do júri informar o candidato sobre o término do tempo da prova didáctica, com a antecedência de cinco minutos.
6. O candidato será penalizado, na nota final de cada membro do júri, em 1 (um) valor, caso exceda o tempo de 30 minutos;
7. Os membros do júri farão a arguição ao candidato sobre o tema apresentado e sobre os procedimentos didácticos e metodológicos, não podendo esse tempo exceder 10 minutos por cada elemento do júri.
8. Imediatamente após o término de cada prova didáctica, o júri lavrará uma acta que será assinada por todos os seus membros, relatando os factos relevantes ocorridos na prova.
9. Os candidatos que obtiverem menos de 12 (doze) valores na prova didáctica ou cujo tempo de apresentação da aula for inferior ao mínimo estabelecido serão eliminados do concurso.

Artigo 6.º

(Temas para as provas de conhecimento e didáctica)

1. O sorteio do tema e a prova de conhecimento são realizados no mesmo dia.
2. Para a prova de conhecimento, o tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes à mesma unidade curricular.
3. O tema sorteado para a prova de conhecimento não poderá ser considerado para efeitos de sorteio para a realização da prova didáctica.
4. Para a prova didáctica, o sorteio será realizado, no mínimo, com 48 horas de antecedência
5. Os temas a serem sorteados, por unidade curricular, estão descritos no Anexo 2 ao presente Edital.

Artigo 7.º

(Apuramento do resultado das provas de conhecimento e didáctica)

A classificação referente à prova didáctica e à prova de conhecimento corresponderá à média aritmética das classificações atribuídas individualmente pelos membros do júri examinador, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, arredondada com apenas uma casa decimal.

Artigo 8.º

(Júri das provas de conhecimento e didáctica)

1. A avaliação das provas de conhecimento e didáctica será realizada por um júri integrado por três docentes/especialistas na área do concurso.
2. Compete ao Chefe da Unidade Orgânica, correspondente à área do concurso, propor a constituição do júri das provas.
3. A proposta do Júri das provas é encaminhada pelo Vice-Presidente para Assuntos Académicos ao Presidente do Conselho Científico para os efeitos previstos no número seguinte.

4. A nomeação do júri é competência do Conselho Científico.

**Artigo 9.º
(Entrevista)**

1. A entrevista tem como objectivo obter informações necessárias da área de candidatura, adequação do candidato ao cargo, disponibilidade para leccionar, ou seja, avaliar a idoneidade do candidato em relação ao cargo/vaga.
2. Os candidatos doutorados e não doutorados serão submetidos a uma entrevista de selecção, conforme o disposto nos artigos 3º e 4º do presente edital.
3. A avaliação da entrevista dos candidatos doutorados será realizada por um júri integrado, pelos seguintes membros:
 - a) Vice Presidente para os Assuntos Científicos Pós-Graduação e Extensão Universitária;
 - b) Vice Presidente para os Assuntos Académicos;
 - c) Chefe de Departamento da área solicitante;
 - d) Um técnico do Departamento dos Recursos Humanos;
 - e) Regente/Docente especialistas na área do concurso.
4. No caso dos candidatos não doutorados a avaliação da entrevista será realizada pelo Chefe de Departamento da área solicitante, Um técnico do Departamento dos Recursos Humanos e o Regente/Docente especialistas na área do concurso.

**Artigo 10.º
(Divulgação e homologação de resultados)**

1. A divulgação dos resultados é competência do Departamento de Recursos Humanos (DRH).
2. Cabe ao DRH preparar todo o expediente com vista à homologação dos resultados.
3. Compete ao Vice Presidente para os Assuntos Científicos Pós-Graduação e Extensão Universitária solicitar a homologação dos resultados.
4. A homologação dos resultados é da competência do Presidente do ISPTEC.

**Artigo 11.º
(Reapreciação de provas)**

1. Os candidatos podem solicitar a reapreciação da classificação das provas de conhecimento e didáctica, bem como do teste psicotécnico, por requerimento dirigido ao Presidente do ISPTEC, no prazo de 2 (dois) dias úteis, depois da publicação dos resultados.
2. Para apreciar a reclamação, o Conselho Científico nomeará um júri constituído por 3 (três) especialistas/docentes na área correspondente, não envolvido na correcção alvo de reapreciação, sob proposta do Chefe da Unidade Orgânica correspondente.
3. O Júri dispõe de 3 (três) dias úteis para tomar uma decisão.
4. O resultado do recurso será homologado pelo Presidente e é definitivo.
5. Cabe ao Departamento de Recursos Humanos publicar o resultado do recurso e notificar o interessado, no prazo de dois dias úteis após a homologação do resultado pelo Presidente.

Artigo 12.º
(Calendarização)

A calendarização do concurso encontra-se no Anexo 3 ao presente Edital.

Artigo 13.º
(Lista de documentos para tomada de posse)

Os candidatos indicados para tomar posse como docente obrigam-se a providenciar os seguintes documentos:

- a) Cópia do B.I. ou cartão de estrangeiro residente;
- b) N.º de beneficiário da segurança social;
- c) Certificados de habilitações académicas reconhecidos pelo INAAREES (originais);
- d) Curriculum vitae;
- e) Registo criminal;
- f) 2 Fotografias tipo passe;
- g) Comprovativo de situação militar regularizada (quando aplicável);
- h) Contrato de prestação de serviço (a assinar no Departamento de Recursos Humanos do ISPTEC);
- i) Ficha de informação do ISPTEC preenchida (a assinar no Departamento de Recursos Humanos do ISPTEC);
- j) Cópia do certificado do agregado familiar;
- k) Cópia do documento de identificação de cada membro do agregado familiar;
- l) Atestado médico;
- m) Comprovativo de IBAN.

Artigo 14.º
(Anexos)

Constituem anexos ao presente Edital, de que são parte integrante, os seguintes documentos:

- ANEXO 1 - Perfil dos candidatos e unidades curriculares sujeitos a concurso;
- ANEXO 2 - Temas para a prova de conhecimento e para a prova didáctica;
- ANEXO 3 - Calendário das etapas do concurso;
- ANEXO 4 - N.º de vagas por unidade curricular;
- ANEXO 5 - Requerimento de candidatura.

Luanda, 06 de Setembro de 2023.

O Presidente


João Fernando Manuel

VPAC/CC

DRH/CS

ANEXO 1

Perfil dos candidatos e unidades curriculares sujeitos a concurso

1. Unidades curriculares objecto do concurso e área de conhecimento

- Engenharia de Processos (Engenharia Química)
- Termodinâmica para Engenharia Química I (Engenharia Química)
- Planeamento Estratégico de Produção (Engenharia de Produção Industrial)
- Segurança Informática (Engenharia Informática)
- Aplicações Móveis (Engenharia Informática)
- Computação Gráfica (Engenharia Informática)
- Inteligência Artificial (Engenharia Informática)
- Projectos de Engenharia de Petróleos II (Engenharia de Petróleos)
- Informática (Contabilidade)
- Contabilidade Bancária (Contabilidade)
- Direito Comercial Empresarial (Contabilidade)
- Gestão de Recursos Humanos (Contabilidade)

2. Perfil mínimo dos candidatos

Introdução à Engenharia Química I: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Química, com Mestrado em Engenharia Química e Licenciatura em Engenharia Química, com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Engenharia Química ao nível do ensino superior.

Planeamento Estratégico de Produção: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia de Produção Industrial, com Mestrado em Engenharia de Produção Industrial e Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial, com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Planeamento Estratégico de Produção ao nível do ensino superior.

Segurança Informática: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Informática, com Mestrado em Engenharia Informática e Licenciatura em Engenharia Informática, com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Segurança Informática ao nível do ensino superior.

Aplicações Móveis: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Informática, com Mestrado em Engenharia Informática e Licenciatura em Engenharia Informática, com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Aplicações Móveis ao nível do ensino superior.

Computação Gráfica: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Informática, com Mestrado em Engenharia Informática e Licenciatura em Engenharia Informática, com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Computação Gráfica ao nível do ensino superior.

Inteligência Artificial: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Informática, com Mestrado em Engenharia Informática e Licenciatura em Engenharia Informática, com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Inteligência Artificial ao nível do ensino superior.

Projectos de Engenharia de Petróleos II: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Petróleos, com Mestrado em Engenharia Petróleos e Licenciatura em Engenharia Petróleos, com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Projectos de Engenharia de Petróleos II ao nível do ensino superior.

Informática: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Informática ou áreas afins com Mestrado em Informática ou áreas afins e Licenciatura Informática ou áreas afins, com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Informática ao nível do ensino superior.

Contabilidade Bancária: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Contabilidade ou Finanças com Mestrado em Contabilidade ou Finanças e Licenciatura em Contabilidade e/ou Finanças, com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Contabilidade Bancária ao nível do ensino superior.

Direito Comercial e Empresarial: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Empresarial ou áreas afins, com Mestrado em Direito Empresarial ou áreas afins e Licenciatura em Direito com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Direito Comercial e Empresarial ao nível do ensino superior.

Gestão de Recursos Humanos: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Gestão de Recursos Humanos ou áreas afins, com Mestrado em Gestão de Recursos Humanos ou áreas afins e Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Empresas, com experiência na leccionação de unidade curricular na área de Gestão de Recursos Humanos ao nível do ensino superior.



João Fernando Manuel
Presidente

VPAC/CC 

DEK/CC 

DCSA/AA 

DGC/MC


ANEXO 2

Temas para a prova de conhecimento e para a prova didáctica

Unidade Curricular	Temas do Concurso
Introdução à Engenharia Química I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução de conceitos e áreas de actuação dos profissionais das indústrias químicas em geral e alimentícia. 2. Meio ambiente e controle da poluição. 3. Segurança em laboratório.
Planeamento Estratégico da produção	<ol style="list-style-type: none"> 1. Design de processos. 2. Metodologia Lean. 3. Sustentabilidade na produção.
Segurança Informática	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos sobre criptografia e assinatura digital. 2. Segurança das aplicações na internet. 3. Princípios de segurança em redes locais sem fio.
Aplicações Móveis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plataformas de desenvolvimento de aplicações móveis. 2. Desenvolvimento de aplicações web móveis associadas ao HTML, CSS e JavaScript. 3. Desenvolvimento de aplicações web móveis associadas ao React Native.
Computação Gráfica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação de visualização realística em 3D: Rayshading, Raycasting e Raytracing. 2. Operações geométricas em OpenGL; modelos de arame e facetas em 3D; Efeitos de iluminação com OpenGL; Java3D e outras APIs. 3. Animação e utilização de modelos hierárquicos; simulação de movimentação de animais e humanos e simulação de sistemas de partículas.
Inteligência Artificial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Redes neurais artificiais. 2. Redes de funções de base radial (RBF). 3. Sistemas nebulosos (Fuzzy).
Projectos de Engenharia de Petróleos II	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projectos de desenvolvimento de um poço (exploração e de produção). 2. Projecto engenharia para decommissioning de um campo petrolífero (instalações). 3. Projecto engenharia para perfuração e completação de um poço no campo onshore.
Informática	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lógica de programação para elaboração de macros. 2. Integração de Excel com outras estruturas de banco de dados. 3. Desenvolvimento de planilhas electrónicas para produção de relatórios técnicos.
Contabilidade Bancária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Especialidades contabilísticas das entidades bancárias e seguradoras em relação às outras entidades de natureza pública e privada. 2. Características básicas do Plano de Contabilidade para Instituições do Sistema Financeiro em Angola; princípios e políticas contabilísticas; normas de contabilização, etc.

	<p>3. Elementos formais e matérias dos contratos de seguro; tipos de seguro; condições jurídicas e técnicas para a realização do seguro; classificação e divisão dos riscos. Dê exemplos práticos sobre o sinistro de seguro processamento e pagamento; processamento e venda; e reembolsos de sinistros.</p>
<p>Direito Comercial e Empresarial</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A sociedade comercial, obrigações jurídico-comerciais, tipos de sociedades comerciais, regimes jurídicos aplicáveis aos diferentes tipos de sociedade. 2. Assembleias gerais de sócios, deliberações sociais, regime jurídico das deliberações sociais, voto dos sócios, regras das maiorias, matérias em que se exige maioria qualificadas, mecanismo de controlo da regularidade das assembleias gerais e das deliberações sociais. 3. Sujeito jurídicos comerciais, o comerciante e o empresário, elementos constitutivos das sociedades comerciais, elemento pessoal e seu enquadramento, elemento patrimonial e o seu enquadramento, a actividade económica da sociedade comercial, finalidade lucrativa da sociedade comercial, a afetação dos lucros e as regras sobre as reservas obrigatórias.
<p>Gestão de Recursos Humanos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Interação entre as pessoas e as Organizações; as teorias das relações humanas e comportamentais e, evolução dos recursos humanos. 2. Abordagem conceptual sobre gestão de recursos humanos; recursos humanos como função ou departamento; os processos e políticas de gestão de recursos humanos; planeamento de recursos humanos. 3. Análise e descrição de cargos; recrutamento & selecção de pessoas.

João Fernando Manuel
Presidente

VPAC/CC

DEN/IS

DCSA/AA

DGC/MC

PJK

ANEXO 3
Calendário das etapas do concurso

Actividade	Data	Hora	Local
Prazo limite para entrega de candidaturas	22/09/2023	23h59	recrutamento@isptec.co.ao
Publicação da lista dos candidatos admitidos ao concurso	27/09/2023	17 horas	DRH
Sorteio e realização da prova de conhecimento	02/10/2023	14 Horas	Bloco A, Sala A5
Sorteio da prova didáctica	02/10/2023	14 Horas	Bloco A, Sala A5
Realização da prova didáctica	05/10/2023	14 horas	Bloco Administrativo, Salas 02
Teste Psicotécnico	09/10/2023	14 horas	Bloco Administrativo, Sala 02
Entrevista	11/10/2023	14 horas	Bloco Administrativo, Sala 02
Publicação dos resultados do concurso	13/10/2023	17 horas	DRH



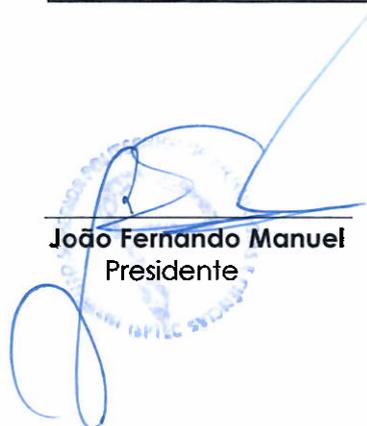
João Fernando Manuel
Presidente

VPAC/CC

DE/CS

ANEXO 4
N.º de vagas por unidade curricular

Nº	Unidade Curricular	Nº de vagas
1	Introdução à Engenharia Química	1
2	Planeamento Estratégico de Produção	1
3	Segurança Informática	1
4	Aplicações Móveis	1
5	Computação Gráfica	1
6	Inteligência Artificial	1
7	Projectos de Engenharia de Petróleos II	1
8	Informática	1
9	Contabilidade Bancária	1
10	Direito Comercial e Empresarial	1
11	Gestão de Recursos Humanos	1



João Fernando Manuel
Presidente

VPAC/CC

DE/CM

DCSA/AA

DGC/MC

PIJK

ANEXO 5
Requerimento de candidatura

Exmo. Senhor
Presidente do ISPTEC

Nome completo _____, estado civil _____, nascido(a) a
____/____/____, de nacionalidade _____, portador(a) do bilhete de
identidade/cartão de estrangeiro residente n.º _____, válido até
____/____/____, residente em _____, com o telefone e/ou telemóvel n.º
_____, e endereço de correio eletrónico: _____,
licenciado em _____, mestre em
_____ e doutor em _____;

Respeitosamente solicita que V. Ex^a se digne admiti-lo(a) ao concurso para recrutamento de
docentes para a unidade curricular de _____
na área de conhecimento de _____, do Departamento de
_____, conforme o Edital n.º
1/DRH/2023/2024, de 06 de Setembro 2023.

Junta os seguintes documentos:

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Curriculum vitae detalhado, actualizado e assinado |
| <input type="checkbox"/> | Fotocópia do certificado de licenciatura |
| <input type="checkbox"/> | Fotocópia do certificado de mestrado |
| <input type="checkbox"/> | Fotocópia do certificado de doutoramento |
| <input type="checkbox"/> | Fotocópia do bilhete de identidade/ cartão de estrangeiro residente |

Pede deferimento.

Luanda, _____ de _____ de _____

(Assinatura)



João Fernando Manuel
Presidente

VPAC/CC 

DRH/es